



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 86 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 301 de 23 de outubro de 2023.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0001140/2017-39, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 40/2011, celebrado com a Pessoa Jurídica KAZAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA, cujo objeto é a locação do imóvel comercial, situado na SAFS, Quadra 2, Lote 3, em Brasília-DF, destinado à instalação e funcionamento do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I – Gestor Titular: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;~~

~~II – Gestor Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;~~

~~III – Fiscal Requisitante Titular: MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;~~

~~IV – Fiscal Requisitante Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;~~

~~V – Fiscal Administrativa Titular: MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;~~

~~VI – Fiscal Administrativo Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;~~

~~VII – Fiscal Técnica Titular: MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;~~

~~VIII – Fiscal Técnico Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498.~~

-



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 279 de 22 de dezembro de 2017.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público